



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PROCESSANTE

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ANTONIO DE LIMA, 1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Destituído do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real- RJ, o vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, nos termos dos artigos 46 *caput* c/c artigo 92 *caput* e seus incisos c/c ambos do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, arrimado conforme fundamentação anexa de Parecer de Relatório Final de Comissão Processante.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Real, 07 de agosto de 2024

Carlos Antonio de Lima

1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Página 1